INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado estudos para implantação de semáforos para pedestres nos cruzamentos do município de Arapongas.

Justificativa

Senhor presidente, nobres pares.

Tal pedido justifica-se, pois a instalação de semáforos, mesmo que só para veículos, já garante maior segurança para os pedestres, pois permite que eles realizem a travessia no tempo de vermelho alocado aos veículos. Porém, a instalação de semáforos com indicação de travessia de pedestres (grupo focal para o pedestre) funcionando em conjunto com o semáforo para veículos é recomendada, segundo o Manual de Segurança de Pedestres (DENATRAN, 1987), onde não haja em uma mesma fase do semáforo para veículos movimentos conflitante entre veículos e pedestres. Dessa forma, podem-se garantir, ainda segundo o manual, mais segurança para os pedestres nas travessias. Porém, o manual não apresenta nenhuma recomendação ou valores de referência que oriente os planejadores de trânsito quanto à necessidade de sua implantação. O manual apenas prevê que “nas interseções onde ainda não

foi implantado este dispositivo, deve-se prever sua implantação. Para tanto, têm prioridade aquelas interseções mais problemáticas, onde a dificuldade de atravessar é maior ou que apresente alto índice de periculosidade ou de acidentes".

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de janeiro de 2019

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador